

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 247/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidora PATRÍCIA BORGES DA SILVA, COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para SÃO MIGUEL/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02(duas) diárias no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dias 19 e 20 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 19 de Setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 19 de Setembro de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO presencial Nº 18/2022. proc. licitatório nº 104/2022.

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Abertura: 14/10/2022, às 08h15min.

Local de realização do certame: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, situado à Praça Ulisses Guimarães, 100, centro. Editais e anexos podem ser retirados gratuitamente junto à Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda acessando o Portal da Transparência do Município: www.carrascobonito.to.gov.br. Demais informações e esclarecimentos pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou telefone (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 28 de setembro 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal